



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ – ES.

O **Vereador firmatário**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que o Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2022, que "Dispõe sobre a concessão de férias ao Prefeito Municipal de Ibiracú e dá outras providências.", tenha tramitação e apreciação em caráter de urgência regimental, inclusive com a dispensa dos pareceres das Comissões e sua consequente inclusão na Ordem do Dia da presente sessão Extraordinária, para fins de apreciação e deliberação da proposição ainda nesta data e sessão. De autoria da Comissão de Justiça e Redação, a proposição surgiu de uma solicitação do Executivo Municipal a esta Casa, através do Ofício n.º 413/2021/GAB, datado de 20/12/2021 e recebido na Secretaria da Casa no dia 23/12/2021, para o então Prefeito Municipal Diego Krentz, usufruir de suas férias, no período de 11/01/2022 a 09/02/2022. Tal previsão condiz com os termos do art. 103 e o inc. I, do art. 145 do Regimento Interno, necessitando de autorização deste Legislativo para usufruir de suas férias, após cada ano efetivo de exercício do cargo, pelo período de até trinta dias consecutivos, sem prejuízo de seu subsídio. Desta forma, a proposição necessita ser apreciada com urgência, posto que a fruição das férias deve ocorrer ainda na próxima semana, e o legislativo se encontra em período de recesso parlamentar, o que torna indispensável a aprovação nesta Sessão Extraordinária, Convocada através do Edital de Convocação n.º 001/2022. O presente pleito de urgência, com a dispensa dos pareceres e inclusão na Ordem do Dia da presente Sessão Extraordinária é formulado nos termos do art. 184 c/c o art. 63, § 8º e 9º, do Regimento Interno da Casa.

Nestes termos,
pede deferimento.

Ibiracú-ES, em 05 de janeiro de 2021.

RENATO LUIZ RAMALHO
Vereador

